



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501.497

FATO RELEVANTE

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. (B3: SEQL3) ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), em continuação aos comunicados ao mercado divulgados em 11 de outubro de 2023 e em 05 de março de 2024 e ao fato relevante divulgado em 01 de abril de 2024, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2024 ("Assembleia"), foi aprovado, entre outros temas, o grupamento da totalidade das 389.648.916 (trezentas e oitenta e nove milhões, seiscentas e quarenta e oito mil, novecentas e dezesseis) ações ordinárias de emissão da Companhia, na razão de 20 (vinte) ações ordinárias para formar 1 (uma) nova ação ordinária, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem alteração no valor do capital social da Companhia ("Grupamento").

1. Capital Social da Companhia pós Grupamento

Com a aprovação do Grupamento, o capital social da Companhia permanecerá no montante de R\$956.195.546,96 (novecentos e cinquenta e seis milhões, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), dividido em 19.482.445 (dezenove milhões, quatrocentas e oitenta e duas mil, quatrocentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O Grupamento de ações aprovado não alterará a participação proporcional no capital social da Companhia dos (i) acionistas, garantindo a permanência dos direitos patrimoniais e políticos das ações de emissão da Companhia, ou (ii) titulares de debêntures emitidas pela Companhia conversíveis em ações, de forma que o Grupamento deverá ser respeitado e observado quando houver novas conversões de debêntures em ações da Companhia.

2. Período de Prazo de Ajuste

Em razão da aprovação do Grupamento pela Assembleia, a Companhia informa aos acionistas titulares de ações em quantidades inferiores a 20 (vinte) ou que não sejam múltiplos de 20 (vinte), que, entre os dias 30 de abril de 2024 e 29 de maio de 2024 ("Prazo de Ajuste"), está aberto o prazo para o ajuste de suas respectivas posições



acionárias mediante a negociação de ações da Companhia, de modo que suas ações não gerem frações após o processo de Grupamento.

No dia 31 de maio de 2024, transcorrido o Prazo de Ajuste, as ações da Companhia passarão a ser negociadas exclusivamente sob a forma grupada, sem a necessidade de qualquer formalidade adicional.

3. Procedimento adotado para venda das frações

As eventuais frações de ações identificadas após o Grupamento, e que não foram ajustadas pelos respectivos titulares dentro do Prazo de Ajuste, serão identificadas e agrupadas em número inteiros e vendidas pela Companhia em leilão a ser realizado na B3. O resultado líquido do leilão será rateado entre os titulares das frações agrupadas, na proporção das suas frações.

Findo o Prazo de Ajuste, a Companhia divulgará aos acionistas e ao mercado informações adicionais sobre o leilão de frações, seu formato e data da disponibilização do recurso resultante do leilão.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre o Grupamento, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail: ri@sequoialog.com.br.

Embu das Artes, 29 de abril de 2024.

Ian Andrade

Diretor de Relação com Investidores



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF No. 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501.497

MATERIAL FACT

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. (B3: SEQL3) ("Company"), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and the regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), pursuant to the notices to the market disclosed on October 11, 2023 and March 5, 2024 and the material fact disclosed on April 1, 2024, hereby informs its shareholders and the market in general that, at the Company's Annual and Extraordinary General Meeting held on April 29, 2024 ("Meeting"), it was approved, among other topics, the reverse split of all 389,648,916 (three hundred and eighty-nine million, six hundred and forty-eight thousand, nine hundred and sixteen) common shares issued by the Company, at the proportion of 20 (twenty) common shares to form 1 (one) new common share, all registered, book-entry, nominative and with no par value, without changing the amount of the Company's capital stock ("Reverse Split").

1. Share Capital of the Company after the Reverse Split

With the approval of the Reverse Split, the amount of Company's share capital will remain BRL 956,195,546.96 (nine hundred and fifty-six million, one hundred and ninety-five thousand, five hundred and forty-six reais and ninety-six cents), divided into 19,482,445 (nineteen million, four hundred and eighty-two thousand, four hundred and forty-five) common shares to form 1 (one) new common share, all registered, book-entry, nominative and with no par value.

The approved Reverse Split will not alter the proportional participation of (i) shareholders in the Company's share capital, guaranteeing the permanence of the economic and political rights of the shares issued by the Company, and (ii) the holders of debentures issued by the Company convertible into shares, so that the Reverse Split must be respected and observed when there are new conversions of debentures into shares of the Company.

2. Adjustment Period

Due to the approval of the Reverse Split at the Meeting, the Company hereby informs shareholders holding shares in amounts less than 20 (twenty) or that are not multiples of 20 (twenty), that, between April 30, 2024 and May 29, 2024 ("Adjustment Period"), they can trade with the Company's shares for the adjustment



of their respective shareholding positions so that their shares do not generate fractions after the Reverse Split process.

As of May 31, 2024, after the Adjustment Period, the Company's shares will be traded exclusively in Reverse Split form, without the need of any additional formalities.

3. Procedure adopted for the sale of fractions

Any fractions of shares after the Reverse Split process, which were not adjusted by the respective holders within the Adjustment Period, will be identified and grouped into whole numbers and sold by the Company in an auction to be held at B3. The net result of the auction will be apportioned among the holders of the grouped fractions, according to their fractions.

At the end of the Adjustment Period, the Company will disclose to the shareholders and the market additional information about the auction of the fractions, its form and the date on which the funds resulting from the auction will be made available.

The Company will keep its shareholders and the market in general properly informed about the Reverse Split, under the terms of the applicable legislation and regulations.

Further information can be obtained from the Company's Investor Relations Department, via ri@sequoialog.com.br.

Embu das Artes, April 29, 2024.

Ian Andrade
Investor Relations Officer